



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT Nº 053/2022, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA EQUIDADE RACIAL (Processo SEI CNJ n. 11253/2022).

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Campo Grande - MS, CNPJ 37.115.409/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **João Marcelo Balsanelli**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas variadas voltadas para a concretização da Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário.

O Presidente, Desembargador João Marcelo Balsanelli, declara firme vontade de desenvolver ações para a proteção e promoção da Equidade Racial, em observância ao disposto nos artigos 3º, IV e 5º da Constituição da República, na Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024) proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (promulgada pelo Decreto n. 65.810, de 8 de dezembro de 1969), na Convenção n. 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão, na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (promulgada pelo Decreto n. 10.932, de 10 janeiro de 2022), no Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010), na Resolução CNJ n. 203, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros nos concursos públicos no Poder Judiciário, e no inciso I do art. 1º da Recomendação CNJ nº 123, de 7 de janeiro de 2022, que recomenda a observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos e a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como a necessidade de controle de convencionalidade das leis internas.

O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário, nos seguintes eixos:

I. Promoção da equidade racial no Poder Judiciário:

I.a. fomento à representatividade racial no Judiciário;

I.b. regulamentação de Comissões de Heteroidentificação nos Tribunais;

II. Desarticulação do racismo institucional:

II.a. formação inicial e continuada de magistrados em questões raciais;

II.b. ações de prevenção e combate à discriminação racial no âmbito do Judiciário;

III. Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário:

III.a. aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseadas em evidências.

IV. Articulação interinstitucional e social para a garantia de uma cultura antirracista na atuação do Poder Judiciário:

IV.a. adoção e compartilhamento de práticas e ações voltadas à correção das desigualdades raciais, ampliando a capacidade do Poder Judiciário de diálogo com os demais órgãos do Sistema de Justiça e de interlocução com os movimentos sociais organizados.

1. **ATUAÇÃO COORDENADA:** o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região buscará desenvolver ações coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça visando à efetividade e qualidade da concretização da Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário, com especial enfoque no controle de convencionalidade.
2. **GESTOR LOCAL:** indica para gestor local do presente instrumento o Sr. José Silva Barbosa, ocupante do cargo de Secretário de Governança e Gestão Estratégica, endereço eletrônico: jsbarbosa@trt24.jus.br, telefone: (67) 3316-1760, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho supramencionado.
3. **VIGÊNCIA:** o presente termo passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1 São responsabilidades gerais do Conselho Nacional de Justiça:

- 4.1.1 coordenar, executar e supervisionar as ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;
- 4.1.2 promover a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e os pactuantes, com vistas à realização das ações objeto do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;
- 4.1.3 responsabilizar-se pela articulação institucional com as Escolas Judiciais Estaduais e Federais, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, Corte Interamericana e Comissão Interamericana de Direitos Humanos para a realização de ações de capacitação destinadas a magistrados e magistradas, bem como para servidores e servidoras de tribunais;
- 4.1.4 produzir as peças de comunicação institucional de divulgação das ações do projeto e disponibilizá-las aos pactuantes;
- 4.1.5 gerar relatórios dos resultados obtidos com as ações do projeto e disponibilizá-los aos pactuantes;
- 4.1.6 disponibilizar aos pactuantes as pesquisas e cartilhas produzidas por meio das ações do projeto.

4.2 São responsabilidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região:

- 4.2.1 indicar, conforme a respectiva área de atuação de cada partícipe, pessoal técnico para auxiliar a equipe do CNJ nas atividades de planejamento de seminários, de cursos de capacitação e da campanha de divulgação das ações;
- 4.2.2 prestar apoio logístico, sempre que possível, nas plataformas virtuais e nos locais de realização dos seminários e cursos;
- 4.2.3 divulgar as peças de comunicação disponibilizadas pelo CNJ (meio físico e eletrônico);
- 4.2.4 viabilizar a participação dos profissionais que compõem sua força de trabalho nos seminários e nos cursos de capacitação presencial;
- 4.2.5 fomentar as ações objeto do plano de trabalho;
- 4.2.6 fomentar medidas visando à inclusão da disciplina de Equidade Racial nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura, com destaque ao sistema interamericano, jurisprudência da Corte Interamericana, controle de convencionalidade,

jurisprudência do STF em matéria de tratados de Direitos Humanos e diálogos jurisdicionais;

4.2.7 divulgar as ações do projeto e os respectivos resultados obtidos.

5. PLANO DE TRABALHO: Ao assinar este termo, o órgão aderente declara que recebeu cópia do Plano do Trabalho.

6. PUBLICAÇÃO:

6.1 O Conselho Nacional de Justiça publicará o extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

6.2 O CNJ encaminhará cópia do extrato de publicação ao órgão aderente.

JOAO MARCELO

BALSANELLI:42464455172

Assinado de forma digital por JOAO
MARCELO BALSANELLI:42464455172
Dados: 2023.07.27 15:01:27 -04'00'

Desembargador **João Marcelo Balsanelli**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023 - UASG 290002

Nº Processo: 08038.016580/2022-55. Pregão Nº 39/2023. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 21.291.860/0001-00 - KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contrato nº 93/2023, para contratação da empresa ksa forte comercio de produtos de informatica limitada, por 12 meses, para aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, em atendimento a defensoria pública da união, em âmbito nacional. Data de vigência 04/09/2023 até 03/09/2024, valor de R\$31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/09/2023 a 03/09/2024. Valor Total: R\$ 31.780,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 290002

Número do Contrato: 87/2021. Nº Processo: 08038.006068/2019-03. Pregão. Nº 54/2021. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 20.838.277/0001-03 - 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 87/2021, de 09/09/2023 à 10/01/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 09/09/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.368,33. Data de Assinatura: 08/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2000/2023 - UASG 290002

Nº Processo: 08038.003964/2020-46. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Rescisão do contrato remanescente nº 2000/2023 em 11 de setembro de 2023, último dia da prestação dos serviços, com fulcro no inciso ii do art. 79, da lei nº 8.666/93 e de acordo com a cláusula décima quinta do referido contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2023/0148. Processo: 200.013633/2023-26. Celebrado com a empresa MERGO ESCOLA DE DESIGN LTDA. CNPJ: 12.856.690/0001-64. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores do SENADO no evento "DEXCONF 2023 - DEX Design and Experience 2023 - Ética e Responsabilidade na Tecnologia", nos dias 8 e 9 de setembro de 2023, na modalidade presencial, promovido pela CONTRATADA. Valor Total: R\$1.398,00. Vigência: início: 06/09/2023 - final: 05/09/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Eduardo Ferreira dos Santos.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0191. Processo: 200.012352/2023-56. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES - AL. CNPJ: 00.250.049/0001-00. Data da assinatura: 04/09/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 04/09/2023, final: 03/09/2028. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Luís Fernando Pires Machado, Diretor-Executivo interino, pela Câmara: Givanildo Gomes da Silva, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0206. Processo: 200.012748/2023-01. Celebrado com a UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA - UCAVER. CNPJ: 18.109.202/0001-31. Data da assinatura: 04/09/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do SENADO e da UCAVER. Vigência início: 04/09/2023, final: 03/09/2028. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Luís Fernando Pires Machado, Diretor-Executivo interino, pela UCAVER: Rosaria Helena de Oliveira Lima, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0218. Processo: 200.014539/2023-94. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR. CNPJ: 01.613.748/0001-22. Data da assinatura: 04/09/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 04/09/2023, final: 03/09/2028. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Luís Fernando Pires Machado, Diretor-Executivo interino, pela Câmara: Roberta Serrão Nogueira, Presidente.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2023/0062. Processo: 200.008364/2023-86. Firmada com a empresa DOMINI TELECOM LTDA. CNPJ: 46.869.912/0001-03. Modalidade: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: Fornecimento de insumos e de aparelhos telefônicos analógicos para manutenção ou futura expansão da rede telefônica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (Itens 1 a 4). Valor Total: R\$30.700,00. Vigência: início: 12/09/2023 - final: 11/09/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Michelle Corigliano Campos.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2023/0063. Processo: 200.008364/2023-86. Firmada com a empresa GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 44.352.658/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: Fornecimento de insumos e de aparelhos telefônicos analógicos para manutenção ou futura expansão da rede telefônica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (Item 6). Valor Total: R\$6.700,00. Vigência: início: 12/09/2023 - final: 11/09/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Leonardo Macedo.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2023/0064. Processo: 200.008364/2023-86. Firmada com a empresa P.A.C.F.- SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 49.109.711/0001-98. Modalidade: Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: Fornecimento de insumos e de aparelhos telefônicos analógicos para manutenção ou futura expansão da rede telefônica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (Item 5). Valor Total: R\$26.700,00. Vigência: início: 12/09/2023 - final: 11/09/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Pedro Augusto Cardoso Freitas.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 34/2021 celebrado entre o STF e EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Processo Eletrônico nº 002274/2021). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2023 e registrar a renúncia ao reajuste a que teria direito a partir de 30/09/2023, referente à variação do índice definido no Contrato no período de setembro/2022 a agosto/2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: a partir de 30/09/2023. Assinam: pelo STF, seu Diretor-Geral, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi e pela EMBRATEL, seus procuradores, Sr. Guilherme da Braz da Silva Saraiva e Sr. Gustavo Alberto Neves Svacina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Credenciamento nº 14/2021 celebrado entre o STF e a pessoa jurídica SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS - UNIDADES BRASÍLIA I, II E III, CNPJ 61.590.410/0005-58, /0006-39, /0007-10 (Proc. nº 1004/2021). Objeto: classificar o prestador de acordo com o Edital de Credenciamento n. 2/2020 e reduzir a taxa administrativa incidente sobre os valores dos medicamentos constantes da tabela Brasíndice para 25% (vinte e cinco por cento). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 06/09/2023. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi - Diretor-Geral e o Sr. Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes - Secretário de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. Edí Carlos Reis de Souza, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - UASG 40001

Nº Processo: 003326/2022. Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas, lentes, flashes, monópé, leitores de cartão de memória e cartões de memória. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 12/09/2023 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00080-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios www.gov.br/compras e www.stf.jus.br.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 09/09/2023) 40001-04001-2023NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 49/2023 celebrado entre o STF e VENITI ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 44550342/0001-50 (Proc. nº 5169/2023). Objeto: prestação de serviços odontológicos no Distrito Federal, conforme estipulado em contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 06/09/2023. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi - Diretor-Geral e o Sr. Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes - Secretário de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. Wesley Borba Toledo, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 27/07/2023. Signatário: pelo TRT24, Desembargador - João Marcelo Balsanelli - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 040003

Número do Contrato: 7/2022. Nº Processo: 00000.004788/2021-00. Pregão. Nº 41/2021. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Constituem objetos do presente termo de apostilamento: a) alteração do fator acidentário de prevenção (fap) para 1,1254 a partir de 01/01/2023; b) repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela convenção coletiva de trabalho sjpdf/sinterj-df 2023/2025 (df000447/2023); b.1) salários-base das categorias em 3,5% a partir de 01/07/2023; b.2) auxílio-alimentação para R\$ 407,00 a partir de 01/09/2023; b.3) auxílio-creche para R\$ 573,98 a partir de 01/09/2023. c) repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela convenção coletiva de trabalho sinaprodf/fenap 2023/2024 (df000266/2023); c.1) salário-base das categorias em 5% a partir de 01/04/2023; c.2) auxílio-alimentação para R\$ 36,00 a partir de 01/04/2023;. Vigência: 11/09/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.048.087,64. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 70001

Nº Processo: 162219/2022. Objeto: Aquisição de materiais para a execução de manutenção nas fachadas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 12/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

NERIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeira

(SIASGnet - 06/09/2023) 70001-00001-2023NE999999

